INDICAÇÃO Nº 479/2021

Ampliação da ponte com proteção lateral na Sanga Campina, na Estrada Rural OT-102, na localidade de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a ampliação da ponte com proteção lateral na Sanga Campina, na Estrada Rural OT-102, na localidade de Ouro Preto.

O direito de ir e vir está previsto na Constituição Federal vigente como direito fundamental, em seu artigo 5º, inciso XV, de modo que se trata de um poder exercitável da população. Diante disso, a liberdade de locomoção permite às pessoas trafegar em vias públicas de uso comum quando desejarem ou necessitarem.

Todavia, a estruturação de pontes em estradas rurais traz melhorias para a trafegabilidade para os moradores das áreas rurais, além de facilitar a locomoção de veículos pesados utilizados pelos agricultores.

Mediante o exposto, tal indicação se faz necessária visto que a ampliação da ponte na localidade supracitada objetiva oferecer uma boa trafegabilidade tanto de acesso, quanto de segurança a quem se utiliza destas vias.

SALA DAS SESSÕES, 27 de abril de 2021.

BETO SCAIN

CHUMBINHO SILVA